PORTARIA Nº 54/2018

De 20 de Fevereiro de 2018

"Dispõe Sobre Afastamento de Servidor Efetivo, e Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** a pedido, afastamento para tratar de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC n.º 04/2001, a servidora **LUZIA SOBOLESKI,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14592304 SSP/MT e do CPF sob o nº 001.612.371.93, efetiva no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONADO (Zeladora)**, devidamente inscrita sob a matricula funcional nº 886, pelo período 02/02/2018 à 02/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 02 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 20 de Fevereiro de 2018.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal